



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 054/2009 de 06 de março de 2009

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL.

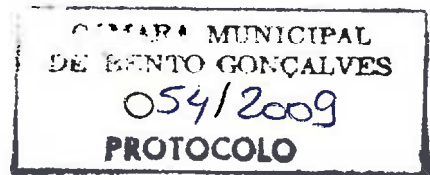
PROJETO-DE-LEI nº 023/2009 de 06 de março de 2009

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Lei nº 4.537/2009



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 024/2009 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 06 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 023 que “**CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL**”.

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando objetiva a concessão de diárias à servidora municipal Neice Muller Xavier Faria, a fim de cobrir despesas de alimentação e estadia em viagem à cidade de Cape Town, na África do Sul, no período de 22 a 27 de março de 2009, para participação no “29th International Congress on Occupational Health-ICOH”.

Cumpre informar que a servidora participará como palestrante do referido Congresso, apresentando um panorama da saúde do trabalhador na agricultura familiar da Região Sul do Brasil, representando o Município de Bento Gonçalves, onde é servidora e epidemiologista da área de Vigilância da Saúde.

A servidora foi a coordenadora da pesquisa sobre intoxicações por agrotóxicos, realizada em nosso Município, nos Distritos de Pinto Bandeira e São Pedro, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, com apoio da EMATER, do Sindicato de Trabalhadores Rurais e das Subprefeituras dos referidos Distritos. Também estará representando o grupo de pesquisa sobre saúde do trabalhador, ligado à Universidade Federal de Pelotas, onde cursou mestrado e doutorado em Epidemiologia. Desta forma, estará representando uma linha de pesquisa gaúcha e brasileira relativa às condições de vida e trabalho na agricultura familiar.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **VALDECIR RUBBO**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 024/2009 - GAB/PL – fl. 02

O encaminhamento do presente Projeto de Lei faz-se necessário em razão de não haver previsão de pagamento de diárias a servidores municipais em viagens ao exterior, necessitando para tanto de autorização desse Poder Legislativo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal



F103
7

APROVADO	
Votação	<i>União (22)</i>
	<i>Por unanimidade</i>
Data:	<i>07 / 03 / 2009</i>
	<i>[Assinatura]</i>
	Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL.

Art. 1º - É o Município de Bento Gonçalves autorizado a conceder diárias à servidora municipal **NEICE MULLER XAVIER FARIA**, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a fim de cobrir despesas de alimentação e estadia em viagem à cidade de Cape Town, na África do Sul, no período de 22 a 27 de março de 2009, para participação no "29th International Congress on Occupational Health-ICOH".

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:
11.02 – FMS – RECURSOS TRANSFERIDOS
1102.1030501072.108 – Manutenção do FMS/Recursos Transferidos
3.3.90.14.00000000 – Diárias – Pessoal Civil

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos seis dias do mês de março de dois mil e nove.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Processo nº 1688, de 06.03.2009.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER 045/2009

Processo nº 054/2009


O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 023/2009, do Poder Executivo, que **Concede diárias à servidora municipal.**

O presente projeto de lei, visa conceder diárias à servidora municipal, que participará como palestrante, a mesma foi coordenadora da pesquisa sobre intoxicação por agrotóxicos realizada em Bento Gonçalves, e representará o município no Congresso a se realizar de 22 a 27 de março em Cape Town, na África do Sul.

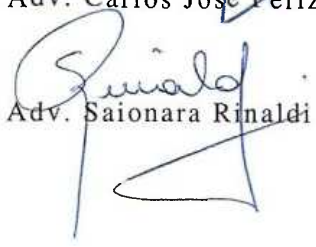
Desta feita, essa Assessoria não vislumbra óbices à regular tramitação e votação da presente matéria que concede diárias à Servidora Municipal.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e nove.


Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045


Adv. Saionara Rinaldi

OAB/RS 54.437



LEI MUNICIPAL Nº 3.863 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005

OF.C.M.S/008/2009


Bento Gonçalves, 18 de fevereiro de 2009

Prezado Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo, vimos cordialmente por meio deste, informar Vossa Senhoria que em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro do corrente, este Conselho aprovou a liberação do teto máximo de R\$ 3.500,00, para investimentos da Secretaria Municipal de Saúde, referente à apresentação oral da Dra. Neice Faria dos Estudos sobre Intoxicações por Agrotóxicos, que acontecerá na cidade de Cape Town, África do Sul.

Sendo o que se apresentava para o momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Adriana Baccin Lazzarotto
Presidente do CMS

Ilmo. Sr.
DR. IVANIR JOSÉ ZANDONÁ
MD Secretário Municipal de Saúde de Bento Gonçalves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

F106
7

PROCESSO: 054/2009

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº054/2009 que “**Concede diárias à servidora Municipal**” exara o seguinte parecer:

O Projeto de Lei , visa conceder diárias à servidora que participará como palestrante, representando o Município no Congresso que foi realizado de 22 a 27 de março em Cape Town, na África do Sul.

A servidora coordenou uma pesquisa sobre intoxicação por agrotóxicos realizada no nosso Município, especificamente nos Distritos de Pinto Bandeira e São Pedro e foi convidada para participar e apresentar o trabalho como palestrante no “29th International Congress on Occupation Health-ICOH”.

A liberação de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) foi aprovada em plenária realizada no dia 09 de fevereiro passado, pelo Conselho Municipal da Saúde.

Desta feita, essa Comissão entende que a matéria tem condições de prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de abril de dois mil e nove.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

Presidente

Vereador **AIRTÓN MINÚSCULI**

Vice- Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº **054/2009**

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: **CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL**

PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 054/2009, que insere o Projeto de Lei nº 023, de 06 de março de 2009, o qual “**Concede diárias à servidora municipal**”, exara o seguinte parecer sobre a matéria:

O objetivo desta concessão é para que a servidora e epidemiologista da área da vigilância da saúde, pudesse palestrar no “29th Internacional Congresso on Occupational Health-ICOH”, na África do Sul.

Outrossim, o presente Projeto de Lei, em seu artigo 2º, indica a unidade orçamentária que dará cobertura a esta concessão, atendendo as determinações legais.

Por tanto, esta Comissão é de parecer FAVORÁVEL a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de abril de dois mil e nove.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**

Presidente


Vereador **MÁRIO GABARDO**

Vice-Presidente


Vereador **MARCOS BARBOSA**

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.537, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA
MUNICIPAL.

ROBERTO LUNELLI, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a
conceder diárias à servidora municipal NEICE MULLER XAVIER FARIA, no valor de
R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a fim de cobrir despesas de alimentação e
estadia em viagem à cidade de Cape Town, na África do Sul, no período de 22 a 27
de março de 2009, para participação no "29th International Congresso on
Occupational Health-ICOH".

Art. 2.º As despesas decorrentes desta lei correrão à
conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:
11.02 – FMS – RECURSOS TRANSFERIDOS
1102.1030501072.108 – Manutenção do FMS/Recursos Transferidos
3.3.90.14.00000000 – Diárias – Pessoal Civil

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos oito dias do mês de abril de dois mil e nove.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Alberto Lunelli
Procurador-Geral do Município

Processo nº 1688, de 06.03.2009.

Registrado (a) às fls. 227
e publicado (a)

Em 08/04/2009